

  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 618

Caracarái-RR, 04 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação do IFRR Campus Novo Paraíso e do Funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocarão para o município de Rorainópolis – RR, no dia 04 de setembro de 2015.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>AMÉRICO JOSÉ AFONSO JÚNIOR</b> (Motorista - Empresa Vitória)	Conduzir o veículo <b>Mitsubishi L 200 Triton de Placa NAX-0927</b> , a fim de transladar servidor que realizará nova Tomada de Pesquisa de Preço em Restaurantes/Cantina.
<b>NATÃ RIBEIRO GUIMARÃES</b> (TAE) (SIAPE: 1666889)	Realizar para o Departamento de Administração e Planejamento, a fim de dar prosseguimento nos trâmites processuais licitatórios, nova Cotação de Pesquisa de Preço em Empresa do Ramo de Cantina/Restaurante, uma vez que as cotações anteriores não possuíam CNPJ e outras estão com o carimbo ilegível.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 04 de setembro de 2015.

  
**Fernando Luiz Figueirêdo**

Diretor Geral do IFRR/Campus Novo Paraíso em Exercício  
Portaria n.º 1406/GR, de 03/09/2015